



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL IFNMG – 2016
PORTARIA Nº 426- REITOR/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

OFÍCIO CIRCULAR Nº 037/2016/COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFNMG

Montes Claros-MG, 09 de junho de 2016.

Aos candidatos aos cargos de Reitor e Diretor-geral

Assunto: Indicação de Fiscais

Senhores (a),

Cumprimentando-os cordialmente, em função do processo de consulta para os cargos de Reitor do IFNMG e Diretores Gerais dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, deste instituto, referente ao período de 2016 a 2020, de acordo com o Decreto nº 6.986/2009, Lei nº 11.892/2008, Resolução CS nº 02/2016, de 15 de março de 2016, PORTARIA Nº 419 – REITOR/2016 de 25 de abril de 2016 e PORTARIA Nº 426 – REITOR/2016 de 28 de abril de 2016, em razão da aparente contradição entre o artigo 27, III e artigo 35 § 2º do regulamento das eleições, publicado em 04 de maio de 2016 **esclarecemos que cada candidato poderá indicar, em relação aos fiscais de votação, um fiscal e até dois suplentes; e em relação aos fiscais de apuração poderá indicar um fiscal e um suplente de cada seguimento (docente, discente e técnico-administrativo). Poderá permanecer no recinto da votação, de forma simultânea, apenas um fiscal de cada candidato. Durante a apuração poderá permanecer no recinto apenas um fiscal de cada seguimento por vez, em relação a cada candidato.**

Professora Juliana Silva Ramires
Presidenta da Comissão Eleitoral Central do IFNMG
Portaria nº 426-Reitor/2016 de 28 de abril de 2016